

N.º 026/ D /2020

Data: 14-07-2020

Assunto: Despacho n.º 5795/2018, de 04/06 – designação de consultores do IPST, IP.

Para: Elementos agora designados;

C/c: Diretores Técnicos dos Centros de Sangue e da Transplantação de Lisboa, de Coimbra e do Porto;

Diretoras dos Departamentos de Recursos Humanos e Formação e Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira.DGRH;

GGQ.

A prossecução da missão e das atribuições do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP) envolvendo a coordenação, planeamento, organização, articulação e regulamentação da atividade de medicina transfusional e de transplantação, (sem prejuízo das atribuições da Direção-Geral da Saúde nos domínios da qualidade e segurança) requer frequentemente a colaboração de especialistas exteriores ao IPST, IP, detentores de reconhecida experiência e conhecimentos científicos nestas áreas de intervenção.

Neste contexto, reconhecida a importância de garantir que a prossecução de determinadas atividades do IPST, IP em áreas específicas resulte da colaboração de peritos externos (profissionais reconhecidos no meio científico, académico e hospitalar) que atuem num quadro de respeito pelos princípios da independência, imparcialidade, transparência, ética, evidência científica e experiência especializada, foi aprovado, pelo Despacho n.º 5795/2018, de 04/06, o Estatuto de Consultor do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.

Esta é também uma forma de reconhecer a importância significativa dos contributos dos peritos e especialistas para a boa execução e implementação das medidas e ações consideradas estratégicas para as áreas da medicina transfusional e da transplantação.

**DELIBERAÇÃO**

Conselho Diretivo

Morada: Av. Miguel Bombarda, nº. 6, 1000-208 Lisboa

T +351 210063063/64

F +351 210063070

@ diripst@ipst.min-saude.pt

[www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)

JUNTOS PELA  
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

SNS

non paramos  
**ESTAMOS ON**

SAÚDE

REPÚBLICA  
PORTUGUESA

Assim, nos termos dos n.<sup>os</sup> 1 e 3 do Anexo ao Despacho n.º 5795/2018, de 04/06 e no sentido de colaborarem na elaboração, implementação e acompanhamento de iniciativas, medidas e ações no âmbito da missão e atribuições do IPST IP, após convite institucional aos próprios e manifestação de autorização e disponibilidade por parte dos mesmos, designam-se como **Consultores do IPST, IP**, os seguintes peritos e especialistas, detentores de perfil de competências técnicas e profissionais de reconhecido mérito:

- **Hélder Fernando Branco Trindade**, Assistente Graduado Sénior da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, aposentado desde 01 de junho de 2020. Diretor do Centro de Histocompatibilidade do Sul desde 30 de junho de 1998 a 19 de novembro de 2011; diretor do CEDACE (Registo Português de Dadores de Medula Óssea), desde fevereiro de 2001 até à data da sua aposentação; e, presidente do CD do IPST, IP no período de 20 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2016.
- **Susana Maria Roncon de Sousa**, Assistente Graduada Sénior carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, Diretora do Serviço de Terapia Celular do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE.

A presente deliberação será publicitada no sítio da Internet do IPST, IP.

Lisboa, 15 de julho de 2020

Conselho Diretivo



Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia Escoval

Presidente



Dr. Victor Marques

Vogal

Conselho Diretivo

Morada: Av. Miguel Bombarda, nº. 6, 1000-208 Lisboa

T +351 210063063/64

F +351 210063070

[www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)

@ [diripst@ipst.min-saude.pt](mailto:diripst@ipst.min-saude.pt)